

Ofício nº 284 (SF)

Brasília, em 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 44, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2018 (PL nº 1.679, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para assegurar às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações vertidas em caracteres de identificação tátil em braile”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Dileg às 20 h 15 min do dia 15 / 05 / 2019 Por: 